



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5691/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 593/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 593/2026, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, apresentada em 10 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a manutenção da sinalização viária horizontal e vertical ao longo da Rua Carpa, em especial a execução de serviços de pintura, no Bairro Porto Meira, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 718/2026, de 11 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



6362e96b-b114-4707-b152-f71733878b43



Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2026.

Ofício nº 718/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 593/2026 - Vereador Adriano Rorato**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 593/2026, de autoria do Vereador Adriano Rorato, que solicita a realização de estudo visando à manutenção da sinalização viária horizontal e vertical ao longo da Rua Carpa, em especial a execução de serviços de pintura, localizada no bairro Porto Meira, informamos que foi realizada vistoria técnica no local, ocasião em que foram constatadas deficiências na sinalização atualmente existente.

Diante disso, a demanda será incluída no planejamento operacional desta Diretoria para futura execução, observando-se o cronograma e a programação estabelecidos pelo setor competente.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



6362e96b-b114-4707-b152-f71733878b43



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.691/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 593/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6362e96b-b114-4707-b152-f71733878b43>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6362e96b-b114-4707-b152-f71733878b43

Hash do Documento

04CD059CC94AC66D5BB38189369F3BD877E847AE78F048346CD384B78F6C3DE1

Anexos

593 - 2026 - RORATO - SINALIZAÇÃO (FOZTRANS)ASS.pdf - **4e8866d6-2b6b-42f4-818b-6b93ddaea8e2**
OFÍCIO- Nº 718-2026-ORIGINAL.pdf - **d8493bc8-b47f-415f-88f4-87ef311148ed**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 12:54:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:33:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

